



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0277/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de instituir gratificação para os Servidores que atuam na função de Pedreiro, a exemplo da concedida aos Servidores do Cemitério Municipal recentemente.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de março de 2014.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as dificuldades encontradas pela administração municipal em reter os servidores públicos concursados, devido a Prefeitura oferecer remuneração inferior à do mercado de trabalho.

Considerando que diversos Pedreiros que laboram na Administração Pública Municipal procuraram este Vereador onde solicitaram a possibilidade do Poder Executivo instituir gratificação para os Servidores que atuam na função de Pedreiro, a exemplo da concedida aos Servidores do Cemitério Municipal recentemente.

Salientamos que tal pedido é apoiado por este Vereador, já que sabemos que os referidos funcionários enfrentam uma pesada jornada de trabalho, muitas vezes debaixo do sol escaldante, frio e até chuva.

Desta forma, entendemos que o Poder Executivo, através da Secretaria competente deve conceder a referida gratificação a esses Servidores Municipais, pois, trata-se de medida justa em face da jornada de trabalho que os mesmos enfrentam diariamente.